



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa o Plano de Ações Pedagógicas para o ano letivo de 2021 do Município de Derrubadas, devido a Pandemia - COVID-19.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Parecer nº 02/2021, do Conselho Municipal de Educação e Cultura de Derrubadas/RS,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Plano de Ações Pedagógicas para o ano letivo de 2021 do Município de Derrubadas, devido a Pandemia - COVID-19, constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,
aos 09 de fevereiro de 2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.